



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - NOVO HAMBURGO

Rua Bayard de Toledo Mércio, 220, Térreo - Bairro: Canudos (Horário de Atendimento: 13 às 18hs.) - CEP: 93548-011 - Fone: (51)3584-3005 - www.jfrs.jus.br - Email: cemannahm@jfrs.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5013016-21.2023.4.04.7100/RS

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/RS

INTERESSADO: LIDERBERGUE INACIO DA NOBREGA E OUTRO

AUTO

Em cumprimento ao mandado expedido no processo acima, foi realizada diligência de CONSTATAÇÃO no imóvel situado na Rua Dezenove de Julho, 860, Área Rural - Sapiranga/RS, CEP 93824-899, na data de 30 de junho de 2025, por volta das 10h. A diligência foi realizada com o acompanhamento da Oficiala de Justiça Federal Plantonista, de Agentes da Polícia Federal e de Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal.

a) Constatou-se que o imóvel apresenta, em geral, bom estado de conservação, tanto na parte interna como na parte externa, com alguns reparos e manutenção em curso. A piscina encontrava-se em condições precárias, sendo informado pelo caseiro que seria reformada em breve.

b) No local, residem JACSON WILLIAN VAIS, CPF 026.819.580-32, sua companheira LEIDIANE DANIELA DA SILVA, CPF 044.800.220-58, e um bebê, filho do casal.

c) JACSON WILLIAN VAIS informou residir e trabalhar no local há aproximadamente 2 anos, sem contrato de trabalho escrito, apenas verbal. Declarou ter sido contratado por indivíduo identificado como "Sergio". Afirmou desconhecer o proprietário anterior do imóvel. Indagado sobre a frequência com que Sérgio comparece no local, respondeu que raramente, justificando que Sérgio encontra-se envolvido em muito trabalho, ultimamente, por isso não lhe sobra muito tempo para ir até o sítio.

LEIDIANE DANIELA DA SILVA declarou não trabalhar no imóvel, informando laborar externamente e encontrar-se em licença maternidade.

Os caseiros residem numa pequena casa de madeira localizada aos fundos da casa principal.

e) O lindeiro do lado direito, NELSON EVANDRO APOLO, CPF 472.978.670-04, declarou conhecer apenas os caseiros e desconhecer os proprietários do imóvel. Relatou ter avistado poucas vezes um casal (com a mulher aparentemente grávida) chegando em um veículo Jeep para passar o final de semana, mas declarou desconhecer-los e não ter mantido contato. Afirmou não conhecer a pessoa de Sérgio.

O lindeiro do lado esquerdo, ELIANDRO LUIS SEHN, CPF 005.211.790-17, informou ter adquirido o sítio vizinho há cerca de dois anos para a criação de animais, comparecendo quase diariamente no local, mas apenas para tratá-los. Declarou desconhecer os proprietários do imóvel e ter tido pouco contato com o caseiro. Relatou ter avistado, em algumas ocasiões, diferentes tipos de veículos no endereço (Land Rover, Jeep, Tracker, entre outros), mas não avistou as pessoas. Também afirmou desconhecer Sérgio.

f) Estava presente uma terceira pessoa que se identificou como ALINE DA SILVA MENEZES, filiação: Almiro Corrêa da Silva e Neuli da Silva Menezes. Sua identificação não pôde ser comprovada na diligência por ausência de documentos. Informou ser faxineira e ter sido contratada por "Sérgio" via contato telefônico, sem conhecê-lo pessoalmente. Declarou residir em Porto Alegre, comparecer ao imóvel a cada 15 ou 20 dias para realizar serviços de limpeza, necessitando pernoitar no local com frequência, como na data da diligência. Na ocasião, encontrava-se na residência do caseiro, vestindo pijamas. Indagada sobre a frequência com que Sérgio comparece na propriedade, alegou desconhecer, pois disse que nunca o encontrou pessoalmente.

Procedida a consulta aos sistemas disponíveis na Ceman de Novo Hamburgo com base nos dados informados, verificou-se que as informações prestadas por Aline da Silva Menezes não conferem com a pessoa presente no endereço, notadamente quanto à idade e à foto constante nos registros. A pessoa presente no endereço possuía rosto magro, apresentava cabelos grisalhos e idade aparente de aproximadamente 60 (sessenta) anos. Os dados consultados revelam tratar-se de pessoa jovem, com 38 (trinta e oito) anos de idade, cabelos escuros e rosto mais cheio.

Seguem anexas as fotos do imóvel.

E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Documento eletrônico assinado por **MARISETE DA SILVA BATISTA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710022579510v1** e do código CRC **1db46a1b**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MARISETE DA SILVA BATISTA Data e Hora: 5/6/2025, às 15:58:17

5013016-21.2023.4.04.7100

710022579510 .V1 MSB70© MSB70